Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.153 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.576 , de 11 de outubro de 1984, e Decreto nº 1.966, de 17 de novembro de 1978, e de acordo com a Ata nº 14, de 05 de dezembro de 1984, da Comissão de Promoções designada pela Portaria nº 2.506, de 26 de outubro de 1984, resolve promover por Progressão Funcional de Assistente Administrativo Classe 14 para a Classe 15, a funcionária LUCIA DE OLIVEIRA, de conformidade com as vagas verificadas em 20 de setembro de 1983. Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão ao dia 1º de novembro de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal